
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 2/2025

13 de novembro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 15h14m	Término da reunião: 17h20m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Mário Fernando Atracado Pereira

João Luís da Graça Formiga

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2025/2029, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Mário Fernando Atracado Pereira, João Luís da Graça Formiga, Jorge Manuel Claudino de Freitas e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 31 de outubro de 2025 - N.º 1/2025 - Mandato 2025 – 2029.** -----

--- **02: Ratificação - Concurso Público n.º 03/2025/CCE para Fornecimento de Gás Natural.** -----

--- **03: Ratificação – Resolução Fundamentada – Empreitada de Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- **04: Ratificação - Levantamento da Suspensão do Prazo de Execução dos Trabalhos nº2 - Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- **05: Conhecimento - Despacho de nomeação de Vereador a Tempo Inteiro.** -----

--- **06: Conhecimento - Despacho de delegação e subdelegação de competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores com pelouros atribuídos.** -----

--- **07: Deliberação - Proposta de deliberação da retificação da Ata da Reunião de Câmara de 29/08/2025, referente ao início do procedimento de 1ª alteração do plano de pormenor da Zona Industrial de Alpiarça, publicada em 16 de setembro 2025.** -----

--- **08: Ratificação - Aquisição de Cartões FNAC - Cerimónia do Quadro de Excelência e Valor 2025.** -----

--- **09: Deliberação - Seguro de acidentes pessoais dos Eleitos Locais - 2025 a 2029.** -----

--- **10: Deliberação - Proposta de delegação de competências no âmbito da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual e em condições de excecionalidade.** -----

--- **11: Deliberação - Normas de Funcionamento do Mercado de Natal 2025.** -----

--- **12: Deliberação - Proposta de designação de representantes do Município em diversas entidades.** -----

--- **13: Deliberação - Proposta de Definição de Dias de Atendimento ao Público nos Termos do n.º 5 do Artigo 110.º do RJUE.** -----



--- **14: Deliberação - Proposta de aprovação do Regimento da Câmara Municipal – Mandato 2025/2029.-**

--- **15: Deliberação - Nomeação de Tesoureira e Tesoureira substituta.** -----

--- **16: Deliberação - Movimentação de contas tituladas pela Autarquia junto de diversas instituições bancárias.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram quinze horas e catorze minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 3.052.706,74 euros (três milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e seis euros, setenta e quatro cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando nota do ponto de situação da tempestade “Cláudia”, que tem assolado o concelho. Informou que, em resposta aos alertas e à perspetiva de ocorrências acima do normal, foi constituída uma equipa de trabalho composta pelo Município, nomeadamente Encarregados, Executivo, Bombeiros Municipais e Proteção Civil, que têm trabalhado de forma organizada para monitorizar a situação no terreno e projetar as respostas necessárias para minimizar os impactos. Referiu que a tempestade registou, nas últimas horas, um acumulado significativo de pluviosidade, com episódios de precipitação muito intensa, concentrados sobretudo no sul do concelho, área maioritariamente rural. Estes episódios de chuva intensa, associados a rajadas de vento muito fortes, provocaram escoamentos superficiais rápidos e a mobilização de detritos para a rede rodoviária, bem como a fragmentação de árvores. Destacou a necessidade da remoção célere destes detritos e árvores para permitir a circulação e acautelar a segurança das pessoas. Em termos de condicionantes no trânsito, indicou que se mantêm os seguintes cortes ou condicionamentos: a Rua de Lagoalva à Quinta da Torre encontra-se cortada, o novo troço da estrada rural entre a Reserva Natural do Cavalo do Sorraia e a antiga lixeira, zona da nova Reserva Natural Local do Paul da Gouxá está condicionado e a Estrada 1370-1, que liga o Casalinho ao Frade de Cima, ficou também cortada devido a uma incidência de pluviosidade muito acima do normal. A prioridade estabelecida, após a identificação dos pontos sensíveis, foi a limpeza e o restabelecimento das condições de segurança nos troços mais problemáticos. Mencionou que a acumulação de água verificada está progressivamente a fazer-se sentir em diversos pontos críticos, resultado do escoamento natural das linhas de água. As equipas operacionais do Município estão no terreno desde muito cedo, monitorizando a situação e repondo as condições de normalidade. Reiterou que o objetivo é repor esta normalidade, mas alertou que se mantém o aviso amarelo (após um período de aviso laranja no Distrito de Santarém), havendo perspetiva de



precipitação mais intensa nas próximas horas. Sublinhou a ocorrência habitual de problemas de inundação na Zona Industrial e na Rua Pedro Álvares Cabral, mas assinalou que, após a intervenção de manutenção na conduta em frente aos Bombeiros, verificou-se a existência de cimento a tapar pontos de descarga, cuja remoção e limpeza resultou numa melhoria aparente. Reconheceu que o problema estrutural do escoamento de água persiste e está relacionado com a gestão das linhas de água na agricultura. Por fim, assegurou que a equipa constituída continuará a acompanhar o processo. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e levantou duas questões. A primeira, de carácter regional, prende-se com a situação caótica de acesso à estação da CP na Ribeira de Santarém que, para além, naturalmente, dos habitantes do Concelho de Santarém, afeta sobretudo os habitantes dos concelhos da margem esquerda do Tejo, nomeadamente Alpiarça, Golegã e Almeirim. Referiu que a situação se agravou, uma vez que o acesso pela Calçada de Santa Clara está também cortado, o que concentra todo o trânsito na Estrada da Estação. Sugeriu à senhora Presidente da Câmara que, através dos contactos institucionais e, sobretudo, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, se coloque este problema como um estrangulamento regional e que a Autarquia se constitua como elemento de pressão junto do Governo, dado ser esta, na sua opinião, a principal entidade responsável pela resolução do problema. A segunda questão diz respeito ao apoio jurídico prestado à Câmara Municipal. Solicitou esclarecimentos sobre a situação atual das avenças com o advogado externo e com a sociedade de advogados, que se dedicava mais a questões de urbanismo/obras, bem como as perspetivas futuras sobre a manutenção ou alteração destes contratos. Manifestou a sua preocupação pelo facto de vários assuntos em apreciação na Ordem do Dia, nomeadamente os pontos relativos à reabilitação dos 46 fogos e à retificação de uma deliberação anterior chegarem sem enquadramento ou parecer jurídico, o que compromete a margem de segurança jurídica na decisão do Executivo. Sugeriu que, a partir de agora, tal como já havia chamado a atenção em mandatos anteriores, todos os pontos que possam suscitar dúvidas sejam instruídos com a informação jurídica mais completa possível. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e alertou inicialmente para a falta de sinalização de perigo na Estrada do Frade de Cima. Questionou se está prevista alguma intervenção na Rua Marechal Costa Gomes, que se encontra em péssimas condições após as últimas chuvas, e inquiriu sobre a data de término das obras na Rua Doutor Queiroz Vaz Guedes, dado o surgimento de buracos. Questionou também se as obras da Área de Serviço de Autocaravanas se encontram paradas, visto terem começado antes das eleições e não haver movimentação no local. Por fim, alertou para diversas insuficiências no novo Posto da GNR, nomeadamente a ausência de condições para pessoas com mobilidade reduzida: a porta de entrada é de acesso difícil, o parque de



estacionamento não possui lugares reservados e a casa de banho na sala de espera não se encontra adaptada. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que quem é frequente utilizador da Estação de Comboios, quer seja para se deslocar a Lisboa por variadíssimas razões como ir ao médico, ou tratar de outros assuntos, quer seja para trabalhar, tem há bastantes anos um problema gravíssimo, desde logo com o estacionamento e depois com o facto de o tráfego de clientes da CP ter aumentado de forma exponencial à conta do preço muito económico dos passes e, aparentemente, as carruagens e os comboios não terem acompanhado essa resposta. Explicou que este é um problema que tem vindo a ser equacionado já há algum tempo, até no âmbito da própria Comunidade Intermunicipal, no sentido de o colocar rapidamente às Infraestruturas de Portugal e ao respetivo Ministério, uma vez que este problema se acentua cada vez mais. Com a perspetiva de os passes irem mantendo ou até descendo alguns destes valores, isto significa que a breve trecho não iriam ter resposta para a quantidade de pessoas que estão a utilizar o transporte público, o que era suposto ser o pretendido com um valor mais económico para os passes e que se apoiasse de alguma maneira, até porque os municípios continuam a apoiar os passes dos autocarros e do comboio e, portanto, fazem questão que esse apoio financeiro que é dado também tenha retorno relativamente aos seus municípios. Acrescentou que tudo isto se agravou com a questão de estarem em duas vias de acesso interrompidas, uma delas sendo principal e a outra acessória, mas ambas com problemas estruturais detetados há imenso tempo. Recordou que, desde a altura em que foi governadora, esse problema já existia, e que lhe chegou a ser apresentado um projeto relativamente à estabilização das barreiras de Santarém, que era um problema que se colocava quer para a parte rodoviária, quer para a parte ferroviária. Confirmou que os riscos de inundamento são e mantêm-se, agravando-se com o passar do tempo, até porque o projeto na altura já apontava para valores na casa dos 25.000.000,00€ e havia um constrangimento grande sobre a titularidade da propriedade dos terrenos naquelas zonas, que é partilhada entre várias entidades. A verdade é que o acesso à ferrovia neste momento está muitíssimo complicado. Referiu que se a esta situação se juntar ao transporte público que servia o sul do distrito para levar as pessoas para a estação ter a contradição insanável de primeiro ir à cidade e só a seguir é que trazia as pessoas à Estação, implica uma demora e que os horários fossem completamente incompatíveis com a possibilidade das pessoas estarem a utilizar o transporte para ir para o seu local de trabalho, isto reforça a necessidade da solução encontrada. Esclareceu que também por essa razão, entre outras, se optou por criar uma Empresa Intermunicipal de Transportes que, sendo gerida publicamente e pelos municípios, pudesse dar uma resposta adequada em termos de quantidade e de qualidade às necessidades das populações. Acolheu a sugestão que lhe foi feita e garantiu que



manterá a persistência relativamente à necessidade de se articular, quer entre o Executivo, quer eventualmente com o Governo e com as Infraestruturas de Portugal, uma resposta rápida para esta situação, que afeta a cidade de Santarém, mas sobretudo o Concelho, onde cada vez mais há pessoas e profissionais que escolheram viver em Alpiarça, ou na Chamusca, ou em Almeirim, pela tranquilidade e qualidade de vida e que precisam de acesso fácil ao seu local de trabalho. Deu o exemplo de que o seu marido demorou, no dia da reunião, cinco horas a chegar até ao local de trabalho em Lisboa. Concluiu que está de acordo sobre a necessidade de manter o assunto na agenda e de encontrar respostas. Relativamente ao apoio jurídico à Câmara Municipal, informou que o ponto de situação é o seguinte: o Município, desde há cerca de três anos, tem apenas uma jurista no seu Gabinete Jurídico, pois a outra jurista está a exercer funções diretivas numa outra Câmara. Informou que o contrato com o advogado que estava contratado para representar o Município em ações judiciais termina no final deste ano e não vai ser renovado. Por isso, explicou que se vai procurar manter a avença que existe com a Sociedade de Advogados, contratada para efeitos de consultoria em áreas mais específicas e, eventualmente, reforçá-la no sentido de garantir que também possam dar o apoio necessário quer ao serviço interno, quer à representação em juízo, uma vez que é uma Sociedade de Advogados com advogados inscritos na Ordem que podem assumir a representação do Município em juízo. Acolheu a sugestão do senhor Vereador Mário Pereira de fazer o enquadramento jurídico na preparação da documentação e na orientação dos serviços, admitindo que os documentos instrutórios ou as indicações que o Gabinete Jurídico dá aos serviços possam ser colocadas em informação e possam vir à Reunião de Câmara, garantindo que passam a fazê-lo dessa forma para dar maior tranquilidade. Relativamente à Rua Marechal Costa Gomes, de facto o problema vem-se a agravar, e que está a ser efetuado o levantamento topográfico de toda aquela área para poderem fazer ali uma intervenção. A senhora Presidente da Câmara disse que esteve com o senhor Vereador Jorge Freitas a verificar o ponto de situação e que há necessidade de encontrar uma solução que não é só refazer a estrada, porque ela desapareceu em alguns pontos, mas sim resolver o grave problema do escoamento das águas. Explicou que há uma situação muito complicada, pois uma casa foi construída praticamente em cima de uma linha de água, tal como já aconteceu com a instalação da Soprema ou da Monliz, mostra que os terrenos vão evoluindo e as situações vão evoluindo. Notou que o problema na Rua Marechal Costa Gomes tem exatamente esta origem: uma das casas está completamente em cima da linha de água, o que fez com que no último intempérie a casa da senhora ficasse completamente inundada, com a água a brotar dentro da casa. Afirmou que estas situações têm que ser resolvidas e que no caso da intervenção na rua, já fizeram um trabalho que permitiu que a água potável chegasse um bocadinho mais à frente, garantindo o acesso à água potável a habitações que não o



tinham, em articulação com as Águas do Ribatejo. Este foi o primeiro passo e agora precisam de resolver a situação do escoamento das águas, sendo que neste momento estão a fazer o levantamento topográfico para depois planear a intervenção. Relativamente ao fim das obras da Rua Doutor Queiroz Vaz Guedes, esclareceu que todas as obras que existiram naquela rua até agora, com exceção da colocação do asfalto, que é uma obra do Município, são obras das Águas do Ribatejo. Explicou que foi preciso colocar condutas novas, fazer a ligação a cada uma das casas e que têm que ser testadas e desligadas uma a seguir à outra, o que demorou tempo. Acrescentou que demorou mais tempo e teve mais incómodo, porque houve uma opção da empresa de fazer tudo ao mesmo tempo, na rua inteira, o que criou um constrangimento. A previsão deste trabalho é até ao final deste mês de novembro. Relativamente às obras da ASA, informou que as obras estão paradas porque foi apresentada uma denúncia relativamente à proximidade das estações arqueológicas ou com áreas arqueologicamente protegidas. Sublinhou que a intervenção tem um parecer favorável da CCDR, exatamente porque está fora destas áreas de proteção arqueológica. Contudo, devido à denúncia, a CCDR pediu, além do parecer, uma informação ou parecer de um arqueólogo ou de uma Sociedade de Arqueologia que garantisse que não havia problema. Frisou que estão a aguardar essa informação para poder retomar as obras. Explicou que a obra não tem muito mais que se lhe diga, porque a parte que podia impactar é a movimentação de terras, que já está feita, e que agora é perceber se encontram à superfície algum vestígio arqueológico. Confirmou que já pediram a informação ao Professor Cunha Ribeiro, que orientou os trabalhos no Vale do Forno e lhe disse que não havia interesse arqueológico nenhum. O Professor Cunha Ribeiro emitirá o seu parecer técnico de maneira a que a obra possa ser retomada. Esclareceu, que não seriam feitas obras que impliquem a impermeabilização do terreno, mas que terá zonas de escoamento de água, incluindo um filtro de carvão para evitar que as águas pluviais escorram, o que foi uma exigência da CCDR. Achou muito estranho que a situação tivesse surgido depois de um parecer favorável da CCDR, mas contou retomar a obra rapidamente. Relativamente às obras da GNR, informou que o edifício é da responsabilidade exclusiva da GNR, o projeto foi feito pela GNR, aprovado pelo MAI, que o financiou e foi efetuado dentro de várias fases de fiscalização, tendo o Município pago uma empresa de fiscalização que acompanhou toda a obra. Esclareceu que o parque de estacionamento atrás não é da GNR, mas sim do Município e que a marcação, incluindo a reserva de lugares para pessoas com mobilidade reduzida será feita agora, ao mesmo tempo que será colocada no estacionamento em frente à Escola. Referiu que, no que diz respeito às questões relevantes levantadas, falta de acessibilidade, como a porta da casa de banho, acha muito estranho que se tenham prendido por pormenores tão pequenos, como a saliência de um botão que liga a água numa cela, e que tenham deixado coisas tão essenciais de fora. Garantiu que irá questionar a



própria GNR para perceber o que pensam fazer para alterar esta situação, manifestando todo o gosto em perguntar e perceber o que se passa. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 31 de outubro de 2025 - N.º 1/2025 - Mandato 2025 – 2029.** -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo sugeriu uma correção à ata. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira sugeriu uma correção à ata. -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 31 de outubro de 2025 - N.º 1/2025 - Mandato 2025 – 2029, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Ratificação - Concurso Público n.º 03/2025/CCE para Fornecimento de Gás Natural.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que se trata de um procedimento habitual, uma vez que o Município necessita de gás natural para o funcionamento dos seus vários serviços. Informou que, conforme deliberação tomada em 2016, a Câmara tem procedido à contratação do fornecimento de gás através da adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. A proposta submetida a ratificação consiste na adesão a esta contratação, cujo preço unitário estabelecido é de 0,050588€ por cada quilowatt. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou a ausência de uma proposta. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que, apesar de o procedimento ser instruído através da Comunidade Intermunicipal, o despacho de autorização se encontra na correspondência e que os valores apresentados correspondem àqueles que a Comunidade consegue obter através da contratação em escala, nos termos habituais. -----

--- **Ratificação:** No Concurso Público n.º 03/2025/CCE para Fornecimento de Gás Natural, foi ratificado por unanimidade a abertura do procedimento e os pontos que constam na informação. -----

--- **03: Ratificação – Resolução Fundamentada – Empreitada de Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que contextualizou que, na sequência da



interposição de uma Providência Cautelar referente a estas obras, a Câmara foi notificada e respondeu, mas, durante o período considerado razoável, o Tribunal não comunicou qualquer decisão. Procedeu à leitura da Resolução Fundamentada, explicando que, tendo o Município assinado o auto de consignação no dia 18 de junho de 2025 para a Empreitada, recebeu a notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, datada de 26 de setembro de 2025, referente à interposição de uma Providência Cautelar que determina a suspensão da realização dos trabalhos de remodelação. Assim sendo, a proposta que se trazia era a de ratificar, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, o despacho de aprovação da Resolução Fundamentada, elaborada e apresentada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Código de Processo Administrativo. Explicou que esta Resolução Fundamentada, que constava no processo distribuído, assentava basicamente em dois pressupostos, sendo um deles mais determinante do que o outro. O primeiro pressuposto é que, como até à data em que se tomou a resolução não havia da parte do Tribunal nenhuma pronúncia sobre o processo cautelar, e tendo em conta que a empreitada será realizada em três fases, com recurso a financiamento PRR, com prazos muito apertados para se cumprirem, a suspensão da execução dos trabalhos acarreta dificuldades diretas no cumprimento do prazo e na possibilidade da perda de financiamento. Recordou que este projeto foi desenvolvido no seguimento da aprovação da candidatura ao Programa de Apoio a Acesso à Habitação, encontrando-se elegível e devidamente aprovado, e devendo ser concretizado até 30 de junho de 2026. O segundo pressuposto é que a paralisação dos trabalhos implicará custos acrescidos para o Município, uma vez que o realojamento dos arrendatários é realizado em casas modulares, cujo custo mensal de locação é de 11.572,25€. Acrescentou que, ao ser suspensa a execução dos trabalhos, o empreiteiro é obrigado a desmobilizar o equipamento e as equipas de mão de obra, o que pode levar a que as equipas fiquem sem trabalho, mas a receberem o respetivo vencimento. Tal pode constituir o empreiteiro na possibilidade de demandar o Município, no sentido de ser ressarcido do tempo que não está a trabalhar, dando o exemplo do que aconteceu nas obras do Bloco Operatório do Hospital de Santarém. Concluiu que, tudo somado, o interesse público municipal determina a retoma dos trabalhos, principalmente quando se trata de um caso de habitação de diversas famílias. Sabendo que esta suspensão automática, se não for apresentada a Resolução Fundamentada, se irá manter até à decisão final do processo cautelar, que poderá demorar alguns meses a ser proferida, conclui-se que existem prejuízos graves e irreversíveis para o cumprimento das responsabilidades. Notou ainda que a principal razão aduzida na Providência Cautelar tem a ver com o processo de remoção das coberturas de amianto, mas para esse efeito a empresa está devidamente licenciada, credenciada e obrigada a cumprir



todas as boas práticas. Concluiu que era imperativo tomar esta decisão e que a ratificação em Reunião de Câmara era necessária para validar a resolução e prosseguir o processo. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou sobre a informação que o Tribunal já tinha solicitado ao Município. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que que o Tribunal não se pronunciou substancialmente sobre a Providência Cautelar, apenas solicitou ao Município o envio da credencial da empresa para os trabalhos de remoção do amianto, emitida pela Autoridade das Condições de Trabalho, informação que foi devidamente enviada. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, expressou que esta questão era fundamental para si, pois a Providência Cautelar tem efeitos automáticos, e questionou a segurança jurídica da Câmara. Questionou até que ponto, ao dar seguimento às obras, há um incumprimento objetivo de uma qualquer imposição legal, ou se a Câmara tem a possibilidade de o fazer, não incorrendo em qualquer incumprimento relativamente a um processo judicial em curso. Levantou ainda a dúvida sobre se a Resolução Fundamentada, dado que a Providência Cautelar se focava na remoção do amianto e questões de segurança, não deveria ir ao encontro também das preocupações de quem levantou a Providência Cautelar, respondendo com factos sobre questões de segurança e saúde pública, e não apenas nos fundamentos técnicos e financeiros do risco de perda de financiamento. Reforçou que a fundamentação da Resolução parecia estar muito centrada nos aspetos técnicos e de gestão de obra, que o Tribunal certamente consideraria, mas não tanto ao nível das questões que motivam o levantamento da Providência Cautelar, que são os efeitos da remoção do amianto e os efeitos de segurança, higiene e saúde pública. Levantou também a dúvida sobre se não deveria ter sido dado maior ênfase na fundamentação à situação dos moradores das frações que estão em obra e cuja habitação são neste momento os contentores, numa situação de maior precariedade e de menores condições de conforto, sobretudo agora no período do inverno, o que seria um elemento favorável à argumentação da Câmara.--

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que o Tribunal não se pronunciou durante um período de tempo que o Executivo considerou suficiente para começar a ter problemas ao nível do cumprimento contratual e da garantia de manutenção do financiamento obtido, impôs-se a defesa do interesse público, nomeadamente a defesa da continuidade da obra e da não criação de condições para a perda do financiamento. Defendeu que as razões que levam a optar por uma Resolução Fundamentada e a não manter a suspensão da obra são exatamente estas, e são estas que têm de forma transparente de estar no processo. Clarificou que o que motiva a avançar não são questões que tenham a ver com os métodos,



licenças ou habilitações da empresa, pois estas foram verificadas no concurso e no acompanhamento das obras, e a alegação na Providência Cautelar pode ser ilidida juntando a documentação que habilita a empresa. Sublinhou que as razões objetivas que movem o Município são: os custos acrescidos que o Município se arrisca a ter com a paralisação, o risco muito sério de perda de financiamento que é estrutural para a intervenção e, o facto, de não se ver nas questões colocadas na Providência Cautelar uma situação que justifique efetivamente a paragem das obras. Defendeu que a Resolução Fundamentada só podia ter este tipo de argumentação, por ser aquela que move efetivamente o Município. Relativamente às preocupações das pessoas que levantaram a questão, recordou ter acompanhado o processo desde o início, e que o Município teve várias reuniões com os moradores e pelo menos uma com os proprietários das casas contíguas. Revelou que, na sequência da reunião com os proprietários privados, houve uma instrumentalização de um conjunto de pessoas, no sentido de se mobilizarem para interporem uma ação contra o Município, o que foi um facto que lhe foi transmitido por alguns dos proprietários privados que não aceitaram avançar com a Providência Cautelar. Afirmou que a questão é que, objetivamente, esta Providência Cautelar prejudica mais o interesse público do que o interesse privado, uma vez que as razões aduzidas pelos privados encontram justificação e resposta na documentação que a própria empresa exibiu. Garantiu que a Câmara apenas defendeu o interesse do Município nesta demanda judicial. Relativamente à situação de precariedade dos moradores, concordou que a situação é temporária, mas notou que as casas modulares não são barracas e que foram equipadas da forma mais apropriada, havendo até pessoas que manifestaram satisfação com a situação e que lhe questionaram se poderiam ficar naquela casa, por terem por exemplo ar-condicionado. Admitiu que já ouviu coisas diferentes, mas que o *feedback* que tem, assim como o senhor Vereador Jorge Freitas e os serviços é que as casas modulares proporcionam, em alguns casos, melhores condições do que as que os moradores tinham nas suas casas. Garantiu que o interesse é ultrapassar esta questão e terminar as obras para as pessoas poderem voltar às suas casas. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, reforçou que o argumento da precariedade era um elemento favorável à argumentação da Câmara. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por defender que a Resolução Fundamentada tem um conjunto de premissas que do ponto de vista jurídico justificam a tomada de decisão, e que aquilo que lhes foi indicado, designadamente pelo Gabinete Jurídico, foi efetivamente esta argumentação, que é a que vão defender. Reforçou que a resolução fundamentada é um instrumento previsto na lei, a que o Município recorreu para garantir a defesa do interesse público, e que só haveria ilegalidade se o Tribunal se pronunciasse e o Município não cumprisse a decisão. -----



--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referiu que a CDU reuniu com todos os moradores, no sentido que foram os moradores das casas da Câmara e os proprietários já de frações privadas, discutindo abertamente as questões relativas à operação que está a ser realizada, não tendo havido ou nenhuma instigação por parte das elementos de CDU. Concluiu que a perspetiva da CDU é que se encontre uma solução que não prejudique a Câmara de Alpiarça, mas que também acolha as preocupações de todos os interessados. -----

--- **Ratificação:** O Despacho da Resolução Fundamentada – Empreitada de Reabilitação dos Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **04: Ratificação - Levantamento da Suspensão do Prazo de Execução dos Trabalhos nº2 - Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que este ponto decorre diretamente da Resolução Fundamentada aprovada no ponto anterior. Referiu que, na sequência da notificação da Providência Cautelar, o Município apresentou uma oposição à referida Providência em 14 de Outubro. No entanto, perante a ausência de resposta do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e a impossibilidade de dar cumprimento ao plano de trabalhos e ao caderno de encargos, os serviços internos propuseram a manutenção da suspensão dos trabalhos até 3 de Novembro de 2025. No entanto, com a submissão da Resolução Fundamentada (Registo n.º 21-150, datada de 27 de Outubro de 2025), o despacho autorizou a retoma da execução dos trabalhos, visando dar consequência a essa mesma Resolução Fundamentada. Reiterou que a única comunicação que o Tribunal enviou ao Município, após a notificação para contestar a Providência Cautelar, foi no sentido de solicitar a junção aos autos dos documentos habilitantes produzidos pela ACT relativos à empresa executante, nomeadamente no que diz respeito à remoção e transporte do amianto. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou se foi efetuado o pedido de informação. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que o objetivo do ponto é ratificar o levantamento da suspensão do prazo de execução dos trabalhos, dando continuidade à obra com base nos argumentos de interesse público aduzidos ao Tribunal, e aguardar pela pronúncia final com os trabalhos em curso. Foi clarificado que a solicitação de documentação por parte do Tribunal não constitui uma decisão substancial sobre a Providência Cautelar. Caso o Tribunal tivesse tomado uma decisão, esta seria no sentido de declarar a não viabilidade da Providência (a favor do Município) ou de a decretar



(impondo a suspensão, mesmo com a Resolução Fundamentada), sendo que o Município estaria a cumprir a indicação judicial. O facto de haver apenas um pedido de elementos reforça a necessidade e validade da decisão de retomar a execução dos trabalhos, dado o risco de graves consequências para o Município em caso de incumprimento dos prazos de financiamento. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de autorização da retoma da execução dos trabalhos, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **05: Conhecimento - Despacho de nomeação de Vereador a Tempo Inteiro.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que o Ponto 5 da Ordem do Dia foi retirado, por ter sido incluído por engano, uma vez que o assunto já havia sido tratado e deliberado na reunião anterior. ---

--- **Conhecimento:** O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

--- **06: Conhecimento - Despacho de delegação e subdelegação de competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores com pelouros atribuídos.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que na reunião anterior, já tinha sido efetuada a atribuição dos pelouros a cada um dos senhores Vereadores, e que o presente despacho materializa as competências que lhes são delegadas pela Presidente. Estas competências reportam-se a matérias previstas nos vários artigos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, incluindo a autorização para a realização de pagamentos de despesas até um determinado limite, entre outras. Foi referido que o despacho segue os parâmetros habituais e não introduz grandes alterações face à prática anterior. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou qual seria o limite de autorização de despesa da senhora Presidente, fora da delegação de competências, questionando o valor máximo. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por esclarecer que esse limite se mantém o mesmo de mandatos anteriores e que o valor ascende a 748.196,85€. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou se a autorização de despesa da Presidente teria que ser votada. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por clarificar que a autorização para a Presidente exercer as competências delegadas pela Câmara (incluindo o limite de despesa) já tinha sido votada e aprovada na reunião anterior. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, sugeriu que independentemente desta prerrogativa da Presidente e do limite legal, todas as situações que impliquem um valor considerável de despesa



deveriam vir ao conhecimento da Câmara e não para deliberação ou decisão, mas para conhecimento dos senhores Vereadores, permitindo eventualmente que fossem citados reparos. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que anuiu a sugestão, assegurando que a forma de atuação do Executivo é a de promover o saudável debate e que as questões com maior volume financeiro, designadamente projetos de grande dimensão, viriam seguramente para discussão e análise em Reunião de Câmara, mesmo que não careçam da sua aprovação formal. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento do Despacho de delegação e subdelegação de competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores com pelouros atribuídos. -----

--- **07: Deliberação: Proposta de deliberação da retificação da Ata da Reunião de Câmara de 29/08/2025, referente ao início do procedimento de 1ª alteração do plano de pormenor da Zona Industrial de Alpiarça, publicada em 16 de setembro 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que a necessidade de retificação advém de um lapso na transcrição da deliberação para a Ata e, consequentemente, na certidão enviada para publicação no Diário da República. A deliberação original aprovada na reunião de 29 de agosto de 2025 continha integralmente o teor do documento, que previa o início do procedimento da alteração e, obrigatoriamente, a suspensão do Plano de Pormenor que se encontrava em vigor. No entanto, este último ponto, o Ponto 9 do documento original, que estabelecia a suspensão do plano e as medidas preventivas pelo prazo de 24 meses não foi transcrito para a ata nem para a posterior certidão, levando a que a publicação no Diário da República contivesse apenas o início do procedimento de alteração, omitindo a necessária suspensão. A proposta visa revogar a deliberação anterior e aprovar uma nova que incluía expressamente o início do procedimento da primeira alteração e a suspensão do Plano de Pormenor em vigor, para garantir que todos os pontos deliberados constem na ata e certidão para que possam ser devidamente publicados no Diário da República. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo uma observação feita na Reunião de Câmara em julho, onde questionou se era uma suspensão ou uma alteração, tendo-lhe sido respondido que não era a alteração mas sim a suspensão. Salientou que estas ações têm sequencia umas às outras. ---

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que ambas as ações, início da alteração e suspensão do plano em vigor, têm de ocorrer em simultâneo. Frisou que têm que decretar o início do procedimento, que foi o que fizeram. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou porque foi revogado em julho. ----



--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que têm de ser em simultâneo, ou seja, primeiro a alteração e depois a suspensão. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que foi feito ao contrário. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que não foi feito ao contrário, ou seja, estão a iniciar o procedimento de alteração e, ao mesmo tempo, a suspender o que está em vigor. Frisou que na reunião em julho consta uma proposta com todos os pontos. Salientou que o problema é que os pontos não foram transcritos para a ata e, como tal, não foram enviados para publicação em Diário da República. Tendo sido publicado somente o início do procedimento de alteração do Plano Pormenor. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que comparou o documento anterior com o atual e não consta o Ponto 9. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que o ponto 9 consta no documento anterior e diz o seguinte: *"...conforme decorre do documento anexo, ocorrerá também a suspensão do Plano, bem como serão estabelecidas medidas preventivas, pelo prazo de 24 meses, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT."* Reiterou que fizeram as duas ações em simultâneo, mas as mesmas não foram comunicadas na altura. Sublinhou que não podia aproveitar o início do procedimento no mês de julho e a suspensão só agora e, portanto, tem que fazer as ações em simultâneo. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que não estavam somente a retificar a ata, mas também a deliberação. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, esclareceu que foi um erro de transcrição, ou seja, se este ponto tivesse sido transcrito na deliberação para a ata, tinham enviado a mesma e o Diário da República tinha publicado exatamente isto. Contudo, esta informação não consta no Diário da República. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, expressou dúvidas sobre a legalidade de retificar uma Ata de uma reunião na qual não participou e nem sequer era membro eleito do Executivo, tal como o senhor Vereador João Formiga. Questionou se não seria mais apropriado revogar a deliberação anterior e aprovar uma nova deliberação na presente reunião, contendo todos os pontos necessários para o avanço correto do processo. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, esclareceu que a proposta de retificação, tal como apresentada, foi a solução indicada pelo Gabinete Jurídico que apoia o Município como sendo a correta para corrigir a omissão e dar sequência ao processo urgente, garantindo que o que é enviado para publicação



corresponde ponto por ponto ao que foi aprovado. Reconheceu que a omissão ocorreu porque o ponto não constava da ata que foi enviada. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, manifestou também o seu desconforto em retificar uma ata cuja correção não é de natureza ortográfica ou gramatical e que envolve uma matéria da qual já tinham sido levantas questões na reunião de 29 de agosto de 2025, pela senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu e pelo senhor Vereador João Arraiolos sobre pareceres técnicos e jurídicos. Embora compreendia a necessidade de o processo avançar e de cumprir prazos, e não querendo ser um entrave, manteve o seu desconforto com os riscos que o procedimento pode acarretar. Questionou, igualmente, se o Ponto 7 não seria, na verdade, uma Deliberação de Retificação. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, concordou esclarecendo que se trata de uma deliberação da Câmara para retificar os atos anteriores, uma vez que nenhum membro do Executivo tem competência para tratar do assunto de forma autónoma. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referindo que perante a configuração da proposta, reiterou o seu entendimento de não estar em condições de votar a alteração de uma Ata de uma reunião da qual não participou. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de deliberação da retificação a Ata da Reunião de Câmara de 29/08/2025, com os seguintes pontos: Revogar a deliberação do procedimento de suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alpiarça aprovado em Reunião de Câmara no dia 09.07.2025; Iniciar o procedimento de 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Alpiarça, nos termos e para efeitos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o disposto nos artigos 86.º 88.º, 115.º, 118.º, 119.º, 120.º e 191.º do mesmo diploma legal, que deverá estar concluído no prazo de 24 meses; Garantir que o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano; [RJIGT, artigos 76.º, n.ºs 1 a 5, 88.º, 115.º, n.º 2, alínea a), 118.º e 119.º, n.º 1]; Dispensa do procedimento de Avaliação Ambiental (AA) por se considerar que as alterações, decorrentes da execução dos futuros projetos não terão impactos significativos no ambiente, RJIGT, artigo 120.º, n.ºs 1 e 2 e Decreto-Lei n.º 2322/2007, de 15 de junho, na sua redação atual; Deliberação da suspensão do Plano, bem como medidas preventivas, pelo prazo de 24 meses, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT; Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de 1.ª alteração do Plano de Pormenor e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento de alteração; Garantir a



referida retificação da deliberação que deve ser publicitada (em retificação), na comunicação social e no sítio na Internet da Câmara Municipal; [RJGT, artigo 76, n.º 1 e artigo 191.º, n.º 4, alínea c)]; Deve ser aprovada a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pela Presidente e por quem as lavrou, foi aprovada por maioria com a abstenção da senhora Vereadora Fernanda Cardigo. O senhor Vereador Mário Pereira não exerceu o direito de voto, porque não exercia funções à data. -----

--- 08: Ratificação - Aquisição de Cartões FNAC - Cerimónia do Quadro de Excelência e Valor 2025. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que a Cerimónia do Quadro de Excelência e Valor 2025, realizada recentemente, pressupõe a entrega de uma participação do Município nos prémios atribuídos aos alunos distinguidos. Para o efeito, a Câmara adquiriu um conjunto de vales FNAC, num valor global de 1.625,00€, destinados a serem entregues aos alunos reconhecidos no quadro de excelência e valor. A proposta visa a ratificação desta aquisição, efetuada no momento da realização da cerimónia, para que o procedimento cumpra todos os requisitos legais. -----

--- **Ratificação:** A Aquisição de Cartões FNAC, no valor global de 1.625,00€, com vista à atribuição de prémios de mérito escolar aos alunos distinguidos pelo Agrupamento de Escolas de Alpiarça nos Quadros de Valor e de Excelência do ano letivo 2024/2025, foi ratificada por unanimidade. -----

--- 09: Deliberação - Seguro de acidentes pessoais dos Eleitos Locais - 2025 a 2029. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que este é um procedimento habitual e resulta de imposição legal, fixando um conjunto de valores para os seguros de acidentes pessoais aplicáveis aos eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, devendo esta proposta ser posteriormente remetida à Assembleia Municipal para a sua aprovação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, para assinalar a necessidade de se corrigir um lapso factual presente na documentação que suporta este ponto, nomeadamente no registo referente à idade do eleito Ricardo Manuel Arranzeiro Hipólito, onde constava que o mesmo teria 52 anos. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que concordou que esta informação estava errada, sendo um facto do conhecimento de todos que o eleito não tem essa idade. Confirmou que a correção teria de ser formalizada, presumivelmente na próxima reunião da Assembleia Municipal, por ser o órgão que integra a documentação de tomada de posse. -----



--- **Deliberação:** A manutenção das coberturas e capitais da apólice de seguro de acidentes pessoais dos Eleitos Locais (Órgão Executivo), atualmente em vigor, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **10: Deliberação - Proposta de delegação de competências no âmbito da atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual e em condições de excecionalidade.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que a atribuição destes apoios de carácter eventual ocorre com frequência e é gerida através de uma plataforma informática, onde os elementos relativos ao indivíduo ou à família são introduzidos de acordo com critérios preestabelecidos. O Município de Alpiarça tem a seu cargo a gestão de um montante global de 8.655,00€ para a atribuição destas prestações. Fundamentou a proposta de delegação, notando que o envio de todos os pedidos para deliberação da Câmara tornaria o processo moroso, o que é contraproducente, dado que se trata de situações que exigem resposta urgente. Adicionalmente, a tramitação em Reunião de Câmara levanta questões de maior complexidade para garantir a privacidade e o anonimato dos beneficiários. Assim, foi proposta que a Presidente da Câmara Municipal assuma a competência para autorizar a atribuição destas prestações, com possibilidade de subdelegação nos senhores Vereadores, no âmbito da gestão do referido montante global de 8.655,00€, destinado a estas prestações pecuniárias eventuais e excecionais, nos termos legais.--

--- **Deliberação:** A autorização para atribuição das prestações e gestão do montante global de 8.655,00€, destinado à atribuição nos termos legais das prestações pecuniárias de carácter eventual e em condições de excecionalidade, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **11: Deliberação - Normas de Funcionamento do Mercado de Natal 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, deu início à exposição, contextualizando que o Mercado de Natal constitui uma iniciativa importante que visa não apenas dinamizar e apoiar o comércio local, mas também oferecer ao público uma seleção diversificada de produtos ligados ao artesanato e à doçaria tradicionais. O evento tem vindo a afirmar-se como um elemento de grande relevância no panorama da programação cultural do Município. Notou que os *stands* de madeira têm vindo a ganhar valorização, fruto da qualidade e diversidade da oferta apresentada, e manifestou a intenção futura de tratar da sua necessária reforma. No imediato, o Município visa valorizar e aprimorar as estruturas de modo a possibilitar a melhoria contínua e a reforçar a atratividade e identidade do mercado. Face à procura crescente que se tem registado nos últimos anos por parte de comerciantes e artesãos que pretendem divulgar e vender os seus produtos, a proposta concreta visava a aprovação do pagamento de uma taxa pela ocupação dos *stands*. Os valores propostos eram de 40,00€ mais IVA pela ocupação de um *stand* de madeira no período compreendido entre 13 e 23 de dezembro e de 80,00€ mais IVA pela



ocupação durante o período mais alargado, de 1 a 31 de dezembro de 2025. Esclareceu que o Mercado de Natal, com a sua programação própria, animação e atividades, funcionará de 13 a 23 de dezembro de 2025. A possibilidade de ocupação desde o dia 1 até ao dia 31 de dezembro de 2025, mediante o pagamento do valor acrescido, surgiu em resposta a um conjunto de comerciantes que manifestaram interesse em permanecer nas estruturas por um período mais longo, mesmo que as atividades lúdicas e o programa de animação do Município não estivessem a decorrer. Defendeu que, embora manter uma programação de 1 a 23 de dezembro de 2025 fosse um período muito longo e implicasse custos elevados com atividades e permanência das estruturas, o Município decidiu abrir essa possibilidade com a diferenciação de preço. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou a inclusão dos períodos de 1 a 12 e de 25 a 31 de dezembro de 2025 nas normas do Mercado de Natal, uma vez que as atividades inerentes ao evento só decorreriam de 13 a 23 de dezembro de 2025. Sugeriu que essa autorização para a utilização das barraquinhas durante os períodos sem programação municipal deveria estar prevista num ponto à parte. -----

--- O senhor Vereador João Formiga tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que a questão está em dar o nome ao período, explicando que uma coisa é a questão do Mercado de Natal que se relaciona essencialmente com o comércio, e outra são as atividades que vão decorrer de 13 a 23 de dezembro de 2025, que no fundo são atividades lúdicas. Justificou que a designação “Mercado de Natal” foi dada porque se vai relacionar com toda a época festiva a partir do dia 1 de dezembro de 2025, sendo depois acrescido no período de 13 a 23 de dezembro de 2025 com um conjunto de atividades inerentes ao Natal, mas que ultrapassam o que é o comércio. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, propôs que as normas deveriam clarificar que o mercado de Natal funcionava de 1 a 31 de dezembro de 2025, mas só com atividades de 13 a 23 de dezembro de 2025, para que fosse compreensível. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que está previsto durante 13 a 23 de dezembro de 2025, o mercado funcionar com um conjunto de atividades como a pista de gelo e, para além desse período, há a possibilidade das pessoas se manterem a comercializar os seus produtos, por outro preço, para dar resposta à iniciativa das pessoas. Defendeu que a designação daquela atividade é “Mercado de Natal” e que vai funcionar num determinado modelo durante o período de 13 a 23 de dezembro de 2025, e num outro modelo nos períodos de 1 a 12 e de 24 a 31 de dezembro de 2025, sendo a mesma atividade, mas a funcionar em modelos diferentes. -----



--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou se as Coletividades e Associações também pagavam a ocupação do espaço. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, confirmou que toda a gente paga. Esclareceu que as Associações e Coletividades colaboram de forma muito próxima com o Município e vice-versa, mas que nesta circunstância em concreto, o Município está a procurar que este âmbito de comercialização seja mais destinado ao comércio local tradicional, com uma preocupação menor relativamente às Associações que têm cabimento num conjunto de outras atividades do Município que são até gratuitas. Garantiu que a proposta é igual para todos os que pretendam ir para o Mercado de Natal e que, tal como aconteceu com a Alpiagra, não vão conseguir dar resposta a todas as atividades comerciais propostas por falta de lugares, mas que todos aceitaram e perceberam a necessidade do pagamento de forma equitativa. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, sugeriu que houvesse isenção para as Coletividades para as atrair. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, reiterando que a intenção é focar-se no comércio local e na possibilidade, para quem tem lojas e artesanato, de comercializar produtos nesta altura, sendo essa a intenção do Mercado de Natal. -----

--- **Deliberação:** As Normas de Funcionamento do Mercado de Natal 2025 e o pagamento de 40,00€ + IVA pela ocupação de um stand de madeira, no período compreendido entre 13 e 23 de dezembro e de 80€ + IVA no período compreendido de 01 a 31 de dezembro de 2025, foram aprovados por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **12: Deliberação - Proposta de designação de representantes do Município em diversas entidades.** ----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, salientou a importância de submeter esta designação à deliberação da Câmara, embora notasse que alguns municípios optam por não o fazer. A proposta inicial apresentada era a seguinte: Presidente da Câmara Municipal, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes – C.I.M.L.T - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Assembleia Geral da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M, E.R.T.A - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo; Vereador da Câmara Municipal - João Luís da Graça Formiga - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de José Relvas de Alpiarça; Técnico Superior (Psicólogo) Ricardo Lino Gomes Luciano - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de José Relvas de Alpiarça; Técnica Superior (Educação Social) Ana Patrícia Violante Jesus - CPCJ de Alpiarça). -----



--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou a ausência de designação de representantes para a Fundação José Relvas e para a Ecolézria, entidades onde habitualmente o Município também se faz representar. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, reconhecendo que se tratava de um lapso no documento em discussão, recordando que a versão que tinha assinado era mais completa. Confirmou que a proposta deveria ser alterada para incluir a designação do senhor Vereador Jorge Manuel Claudino Freitas como representante do Município tanto na Ecolézria como no Conselho de Administração da Fundação José Relvas. Aproveitou para esclarecer que a omissão da RESIURB se devia ao facto de esta entidade estar em processo de dissolução, não se justificando, por isso, a designação de um representante. -----

--- **Deliberação:** A proposta de designação dos representantes para as entidades do Município em diversas entidades (Presidente da Câmara Municipal, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes – C.I.M.L.T - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Assembleia Geral da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M, E.R.T.A - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo; Vereador da Câmara Municipal - João Luís da Graça Formiga - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de José Relvas de Alpiarça; Vereador da Câmara Municipal Jorge Manuel Claudino Freitas - Ecolézria e Fundação José Relvas; Técnico Superior (Psicólogo) Ricardo Lino Gomes Luciano - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de José Relvas de Alpiarça; Técnica Superior (Educação Social) Ana Patrícia Violante Jesus - CPCJ de Alpiarça) foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **13: Deliberação - Proposta de Definição de Dias de Atendimento ao Público nos Termos do n.º 5 do Artigo 110.º do RJUE.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que a Unidade de Serviços Técnicos e Fiscalização, cuja missão é garantir o apoio técnico aos processos de operações urbanísticas e assegurar o direito à informação sobre a aplicação dos instrumentos de gestão territorial, é legalmente obrigada a fixar períodos de atendimento. A proposta estabelecia o atendimento presencial a efetuar-se às quintas-feiras, entre as 10h00 e as 15h30, mediante agendamento prévio com a senhora Engenheira Carla Cunha, e às sextas-feiras, entre as 14h00 e as 17h00, com a senhora Arquiteta Filipa Cláudio também mediante agendamento, sendo que este último seria sujeito a reagendamento para dar prioridade a outras situações consideradas mais oportunas, a combinar entre os intervenientes. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou se a definição do atendimento dos membros do Executivo também teria de ser fixada pela Câmara. -----



--- Respondeu a senhora Presidente, esclareceu que tal não era necessário, mas que os senhores Vereadores deveriam indicar a sua disponibilidade para que fosse dada a devida publicidade nos canais de comunicação do Município. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, justificou a posição da sua bancada, esclareceu que a abstenção da CDU em relação a este e outros pontos resultava do entendimento de que a definição dos dias de atendimento era uma questão de opção de gestão da maioria, na qual optavam por não intervir. --

--- **Deliberação:** A Definição de Dias de Atendimento ao Público nos Termos do n.º 5 do Artigo 110.º do RJUE, às quintas-feiras, entre as 10h00 e as 15h30, mediante agendamento prévio com a senhora Engenheira Carla Cunha e às sextas-feiras, entre as 14h00 e as 17h00, mediante agendamento prévio com a senhora Arquiteta Filipa Cláudio, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **14: Deliberação - Proposta de aprovação do Regimento da Câmara Municipal – Mandato 2025/2029.-**

--- A senhora Presidente tomou a palavra, esclareceu que o Regimento da Câmara Municipal proposto é o mesmo que tem estado em vigor e em funcionamento nos últimos anos, não contendo alterações de fundo. A única alteração que ocorreria seria a relativa ao dia e horário das reuniões, que se realizavam anteriormente de manhã e passariam a ser à tarde. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, expressou que a oposição não tinha nada a opor e que, pelo contrário, aprovava o Regimento da Câmara Municipal por o considerar equilibrado. Deixou, contudo, uma consideração sobre a gestão dos trabalhos: notou que, ao longo dos mandatos, incluindo o anterior, que acompanhou indiretamente, tem prevalecido o bom senso na gestão dos trabalhos da Câmara, sem que haja controlo excessivo sobre o tempo das intervenções. Defendeu que existe sempre tempo para o debate, mesmo quando a carga de assuntos é maior, pois muitos são rapidamente resolvidos. Manifestou o desejo de que esta prática de gestão, assente no consenso e no respeito pelos tempos de intervenção, se mantivesse, permitindo o aprofundamento das questões sempre que necessário. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, agradeceu a nota e concordou, assegurando que, da sua parte, continuaria a procurar gerir os trabalhos da Câmara dentro daquilo que é o razoável, permitindo que os assuntos fossem amplamente discutidos, desde que a utilização do tempo não desvirtuasse o propósito de chegar a uma conclusão. Afirmou que a sua gestão continuaria a ser correta e respeitosa para com os senhores Vereadores da oposição. -----



--- **Deliberação:** O Regimento da Câmara Municipal – Mandato 2025/2029, foi aprovado por unanimidade.

--- **15: Deliberação - Nomeação de Tesoureira e Tesoureira substituta.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, deu nota de que esta alteração se tornava necessária uma vez que a Tesoureira em funções, Maria Fernanda Diogo Rodrigues Peixinho, iria passar à situação de aposentada, por ter atingido o final da sua carreira. Esta situação obrigava o Município a proceder à indicação de uma nova Tesoureira e de um elemento substituto para assegurar o cargo durante os seus impedimentos, férias e faltas. Nesse sentido, a proposta do Executivo para a nomeação era que fosse designada como Tesoureira, a Assistente Técnica, Daniela Teixeira Batista, que até então desempenhava a função de Tesoureira Substituta. Para o cargo de Tesoureira Substituta, que asseguraria a substituição em caso de ausências e impedimentos da Tesoureira nomeada, propunha-se a designação da Assistente Técnica, Helena Isabel Pereira Cardoso Bento. -----

--- **Deliberação:** A nomeação de Tesoureira, a Assistente Técnica, Daniela Teixeira Batista, titular do documento de identificação civil n.º 13054691 7ZX9, bem como a nomeação de Tesoureira substituta, a Assistente Técnica Daniela Batista seja substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela Assistente Técnica Helena Isabel Pereira Cardoso Bento, titular do documento de identificação civil N.º 09516838 9ZX3, foram aprovadas por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **16: Deliberação - Movimentação de contas tituladas pela Autarquia junto de diversas instituições bancárias.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, contextualizou que este ponto se torna necessário face à substituição da Tesoureira Municipal deliberada no Ponto 15, sendo esta uma das pessoas que está devidamente credenciada junto das entidades bancárias para a assinatura de documentos de movimentação de contas. A proposta apresentada visa a definição das regras de obrigação da Autarquia junto dos bancos, estabelecendo a posição de duas assinaturas para a movimentação. A Presidente da Câmara detalhou a estrutura das assinaturas: a primeira assinatura deverá ser, obrigatoriamente, a da Tesoureira Municipal, que passa a ser a funcionária Daniela Teixeira Batista, ou da sua substituta designada, Helena Isabel Pereira Cardoso Bento. A segunda assinatura deverá ser pelos seguintes membros do Executivo: a Presidente da Câmara ou o Vereador designado como Vice-Presidente, João Luís da Graça Formiga. -----

--- **Deliberação:** A Movimentação de contas tituladas pela Autarquia junto de diversas instituições bancárias (Tesoureira Municipal, Daniela Teixeira Batista, titular do documento de identificação civil n.º



13054691 7ZX9, ou da funcionária sua substituta, a Assistente Técnica Helena Isabel Pereira Cardoso Bento, titular do documento de identificação civil n.º 09516838 9ZX3, Presidente da Câmara Municipal, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, titular do documento de identificação civil 09675946 1ZY1, ou do Vereador João Luís da Graça Formiga, titular do documento de identificação civil n.º 10051504 5ZX9), foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Não houve intervenção do público. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 17h20m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

